

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.803/2022 – DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Ementa: Cria cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Raniery Paulino, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente